

FOLHA DE PAGAMENTO

VERSÃO 6.71D- 28/06/2019

INSTALAÇÃO: Efetue cópia dos arquivos de dados. Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente. Instale o "upgrade" no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada a versão 6.69B, no mínimo

Implementações, Alterações e Correções

Alteração da Incidência do Item 479

Conforme leiaute 2.5 do eSocial, com a inclusão dos eventos 5003 e 5013 (retorno FGTS), foi necessário algumas alterações no 1479:

Natureza: De: 9902 - Para: 9932

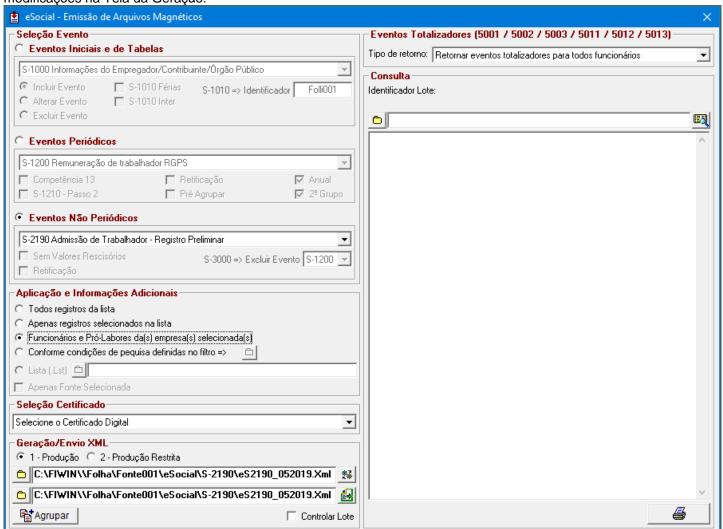
FGTS: De: 00 - Para: 11

Para encaminhar esta alteração, criar uma lista com o Item 479 e mandar como inclusão a partir de 06/2019.

Mudança na Tela da Geração do eSocial - Folli

Em virtude de várias mudanças no leiaute do eSocial e visando melhorias nos processos para envio, foram feitas algumas

modificações na Tela da Geração:



OBS.: Após o envio normal do evento S-1210, gerar novamente o S-1210 marcando o opcional S-1210-Passo 2, renomeando o arquivo. No caso de gerado e assinado com sucesso, envie e consulte o retorno. Essa opção inclui os Demitidos do Mês Anterior, em que o pagamento (Edição/Cadastro de Funcionários/ Movimentos/Campo 12:Data Homologação) foi feito no período em referência. Exemplo: demissão em MAIO/19 e pagamento em JUN/2019.



FOLHA DE PAGAMENTO

VERSÃO 6.71D- 28/06/2019

Tabela UF no Sistema Folha Folli

Em tabela auxiliar - Seleção UF foi excluído a UF - 'EX - Exterior".

Cadastro de Funcionários

Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba Pessoal – Campo 17 – Estado Civil foi excluído a opção "Outros".

Transportador Autônomo

A partir desta versão será necessário lançar o SEST e SENAT nos lançamentos mensais para casos de Transportador Autônomo, pois ao gerar o arquivo para o eSocial sistema apresentava ADVERTÊNCIA dos valores de pagamento no evento S-1210. Se o usuário não efetuar este lançamento, o valor da GPS ficará incorreto, pois não irá aparecer esta informação em Terceiros. Na versão 6.70A já havíamos mencionado sobre estes itens. Se ainda não foi inserido, executar os seguintes procedimentos:

Em Edição/Dados Básicos do Usuário/Itens de Pagamento, cadastre os Itens:

448	SENAT - 1%	Und\$,			X	9217 2 00	00 00	00
449	SEST - 1,5%	Und\$					Х	9217 2 00	00 00	00

Você poderá executar os cálculos automaticamente se criar uma fórmula conforme segue:

Em Edição/Dados Básicos do Usuário/Fórmulas de Cálculo:

(1461*0.20)*0.01	Fórmula SENAT 448
(1461*0.20)*0.015	Fórmula SENAT 449

Relembrando a versão 6.70A, para clientes que ainda não efetuaram esta mudança segue o texto:

eSocial – Transportador Autônomo

Para cálculo do Transportador Autônomo, faça os procedimentos seguintes:

- Para pagamento, utilize os eventos I004, I005 ou I006 da Tabela de Itens de Pagamento;
- Configure o item que for utilizar igual à configuração padrão do autônomo;
- Para apuração do SENAT (1%) e SEST (1,5%) serão utilizados os itens I448 e I449;
- Para apuração/base do INSS e IR serão utilizados os itens I461 e I470 não sendo necessário lançá-los, pois são controlados internamente.
- Em Edição/Dados Básico do Usuário/Itens de Lançamentos na coluna eSocial, anote como estes eventos estão configurados e altere somente para gerar o evento S-1010 da seguinte forma:

Descrição do Item:					
Transportador	SENAT	SEST	Base INSS	Base IR	
Autônomo	(1%)	(1,5%)			
Natureza: 3501	Natureza: 9217	Natureza: 9217	Natureza: 3501	Natureza: 3501	
Tipo: 1	Tipo: 2	Tipo: 2	Tipo: 1	Tipo: 1	
INSS: 11	INSS: 00	INSS: 00	INSS: 11	INSS: 11	
IRRF: 11	IRRF: 00	IRRF: 00	IRRF: 11	IRRF: 11	
FGTS: 00					
Sindical: 00					

- Crie uma lista em Modelos/Listas de Impressão com estes 5 itens;
- Gere o S-1010 com esta lista como inclusão no período que começou a ter o transportador autônomo e selecione o opcional S-1010 férias, lembrando de renomear o arquivo;
- Voltar o campo eSocial dos itens 1461, 1470, 1448 e 1449 à configuração padrão.

OBS: Vale lembrar que para calcular o transportador autônomo em Edição/Cadastro de Funcionários/Movimentos/Campo 6 – Código Categoria FGTS, este campo tem que estar com a categoria 15. O sistema Folha FOLLI fará o cálculo do INSS de 20% sobre a base de cálculo e do IR de10% sobre a base de cálculo, conforme Lei 7713/98 de 22 de dezembro de 1998.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o suporte no telefone (11) 5011-9277.